



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 90/2026

Estabelece critérios de **financiamento excepcional e temporário** no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul para o cofinanciamento estadual do transporte sanitário eletivo intermunicipal (SEI Nº 26/2000-9000949-0).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Resolução CIB/RS nº 005/2018, que define as Diretrizes Estaduais para Organização da Rede de Transporte Sanitário no Sistema Único de Saúde – SUS, no Rio Grande do Sul;
- a Resolução CIB/RS nº 495/2018, que define o GERCON como sistema regulador oficial, no Sistema Único de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, para regulação do acesso a consultas e exames;
- a Resolução CIB/RS nº 241/2021, que define que a Secretaria da Saúde do Estado do RS, por meio do Departamento de Regulação Estadual (DRE), será a Coordenadora do processo regulatório, em formato compartilhado com as Centrais Municipais;
- que o transporte sanitário é considerado um componente logístico essencial da Rede de Atenção à Saúde, visando garantir o acesso dos usuários aos serviços de saúde.
- o Termo de Autocomposição assinado em 25 de julho de 2025 entre o Governo e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, que traz o compromisso do Estado em dar cumprimento ao disposto nos artigos 198, § 2º, II, da CF/1988, e 3º, 4º e 6º da Lei Complementar nº 141/2012, aplicando, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, observada a regra de transição estipulada no presente instrumento, os valores correspondentes a, no mínimo, 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 155 e 156-A, e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, "a", e II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios, excluídas gradativamente as parcelas controversas, até o exercício de 2029, inclusive.

RESOLVE:

Art. 1º - Destinar aos municípios um incremento de recursos financeiros do Tesouro do Estado destinado ao cofinanciamento estadual do transporte sanitário eletivo intermunicipal e estabelecer critérios para distribuição do recurso.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

§ 1º O incremento de recursos financeiros aos municípios, de que trata o *caput*, tem por objetivo o estabelecido a seguir.

I. Qualificar a rede de transportes sanitários eletivos intermunicipais e apoiar financeiramente os municípios para realização desta ação;

II. Reduzir o absenteísmo em consultas e exames ofertados pelo Sistema Único de Saúde - SUS;

III. Fortalecer a regionalização e a gestão compartilhada dos recursos SUS.

§ 2º Não serão contemplados com o incremento de que trata esta Portaria os municípios cujo porte populacional seja superior a 200.000 (duzentos mil) habitantes e o PIB *per capita* seja superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

§ 3º - A percepção e a manutenção do acréscimo de valores de financiamento pelos municípios ficam condicionada à melhoria do indicador de monitoramento descrito no art. 6º desta portaria.

Art. 2º - Para os efeitos desta Portaria, considera-se **Transporte Sanitário Eletivo Intermunicipal** o deslocamento previamente programado de pessoas entre dois municípios, com a finalidade de realização de procedimentos de caráter eletivo, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), previamente agendados na modalidade ambulatorial, sejam eles únicos ou continuados.

Art. 3º - O valor do incremento do cofinanciamento estadual, definido nesta Portaria, será calculado com base nos critérios a seguir estabelecidos.

I. **Porte do município**, mensurado pela estimativa de população no ano de 2024 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com peso **1** na totalização dos pontos e impacto inversamente proporcional: quanto maior o porte, menor o valor do cofinanciamento;

II. **Distância do município de origem do transporte ao município mais populoso da respectiva Região de Saúde**, com peso **5** na totalização dos pontos e impacto diretamente proporcional: quanto maior a distância, maior o valor do cofinanciamento;

III. **Produto Interno Bruto - PIB per capita**, com peso **1** na totalização dos pontos e impacto inversamente proporcional: quanto maior a renda, menor o valor do cofinanciamento;

IV. **Percentual de população SUS dependente**, com peso **8** na totalização dos pontos e impacto diretamente proporcional: quanto maior o percentual, maior o valor do cofinanciamento.

§ 1º O cálculo para estipular o valor a ser alcançado aos municípios obedecerá a metodologia estipulada e descrita no Anexo I deste Portaria.

§ 2º O valor total a ser distribuído, conforme os critérios estabelecidos neste artigo, é de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), a ser repassado mensalmente, no período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026, totalizando R\$ 50.400.000,00 (cinquenta milhões e quatrocentos mil reais) no ano.

§ 3º Os valores mensais para cada município, resultado do cálculo descrito, constam no anexo III.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 4º A destinação e o custeio, fixo e/ou variável, dos veículos são de responsabilidade do ente beneficiado, o qual deverá observar as normas técnicas e dispositivos legais que regem a matéria, observadas as seguintes finalidades:

I - **custeio fixo**: as despesas administrativas e referentes a impostos, emplacamento e documentação do veículo, seguro contra sinistro, sistema de gestão, recursos humanos, limpeza e rastreamento, entre outras; e

II - **custeio variável**: as despesas relativas ao custo por km rodado, entre outras.

§ 1º Além dos custos fixos e variáveis para manutenção dos veículos, os recursos de que trata esta portaria poderão ser utilizados para contratação de serviços terceirizados com a finalidade de realização de transporte de pacientes.

Art. 5º - Os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados, mensalmente, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, do Fundo Estadual de Saúde (FES) para os respectivos Fundos Municipais de Saúde (FMS), de acordo com os valores previstos no Anexo III desta Portaria.

Art. 6º - O impacto dos recursos aportados será avaliado através do monitoramento do indicador **Percentual de Absenteísmo em Consultas Especializadas SUS**, mensurado através do cálculo demonstrado no anexo II.

Art. 7º - O monitoramento dar-se-á através da comprovação do comparecimento dos respectivos municípios às consultas e procedimentos agendados através dos registros do Sistema GERCON, demonstrando a redução do absenteísmo, monitoramento conforme demonstrado no ANEXO II desta portaria.

Art. 8º - A prestação de contas dos recursos repassados aos municípios, na modalidade Fundo a Fundo, será efetuada por intermédio do Relatório de Gestão Municipal de Saúde (RGMS).

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I – PORTARIA SES Nº 90/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO INTERMUNICIPAL

O valor do cofinanciamento estadual destinado ao transporte sanitário eletivo intermunicipal foi calculado considerando os indicadores mencionados no Art. 3º, conforme descrito a seguir:

- a) Seleção dos municípios contemplados: municípios não enquadrados no critério de exclusão previsto no Art. 1º, § 2º.
- b) Consulta às bases de dados dos indicadores:
 - População total: estimativa IBGE 2024;
 - Distância entre cada município e o município mais populoso da Região de Saúde: pesquisa Google Maps;
 - População SUS Dependente: População Total menos a população coberta por plano de saúde privado - Agência Nacional de Saúde – ANS;
 - PIB per capita: Fundação de Economia e Estatística - FEE e IBGE.
- c) Conversão dos valores, dos quatro indicadores, referentes aos 488 municípios selecionados, para a escala de 0 a 1 por meio da normalização min-max. Esse procedimento assegura a comparabilidade entre os indicadores, ao distribuir os valores uniformemente no intervalo de 0 a 1.
- d) Para cada indicador, os valores mínimos e máximos atribuídos foram:
 - **Para População Total:**
 - André da Rocha – 1.157 hab – valor 1 (máximo)
 - Viamão – 232.113 hab – valor 0 (mínimo)
 - **Para Distância até o Município mais Populoso da Região de Saúde:**
 - Santa Margarida do Sul – 330 km de Uruguaiana – valor 1 (máximo)
 - Todos os municípios mais populosos da Região – valor 0 (mínimo)
 - **Para PIB per capita:**
 - Alvorada – R\$15.550,82 – valor 1 (máximo)
 - Triunfo – R\$430.464,73 – valor 0 (mínimo)
 - **Para População SUS dependente:**
 - Santa Margarida do Sul – 99,7% – valor 1 (máximo)
 - Flores da Cunha – 42,3% – valor 0 (mínimo)
- e) Multiplicação de cada valor atribuído no intervalo 0-1 pelo peso definido para cada indicador:
 - Para População Total: Peso 1.
 - Para Distância até o Município mais Populoso da Região de Saúde: Peso 5.
 - Para PIB per capita: Peso 1.
 - Para População SUS dependente: Peso 8.
- f) Soma dos pontos dos quatro indicadores, após a aplicação do peso atribuído, totalizando a pontuação total de cada município.
- g) Cálculo do valor do cofinanciamento, proporcional de cada município, com base no valor total disponível: total de pontos do município multiplicado pelo valor total de recursos disponíveis e dividido pelo total geral de pontos (considerando os 488 municípios).
- h) Os valores resultantes deste cálculo estão apresentados no anexo III.

ANEXO II - PORTARIA SES Nº 90/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE MONITORAMENTO DO IMPACTO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO INTERMUNICIPAL

O indicador de monitoramento do impacto relativo ao cofinanciamento para transporte sanitário eletivo intermunicipal será o **Percentual de Absenteísmo em Consultas Especializadas SUS**, uma vez que guarda forte relação com a capacidade instalada dos municípios no provimento das condições de deslocamento para estes atendimentos.

Este indicado é mensurado mensalmente, para os meses já encerrados, da seguinte forma:

Número de Consultas registradas como FALTANTE pelo prestador x100

Número de consultas agendadas e confirmadas pelo município

Fonte: GERCON



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III – PORTARIA SES N° 90/2026
VALORES MENSIS DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO
INTERMUNICIPAL

IBGE	Município	Região de Saúde	CRS	Macrorregião	POP 2024	Valor Mensal por Município
430003	Aceguá	22	7	Sul	4.253	R\$ 9.810,52
430005	Água Santa	18	6	Norte	4.000	R\$ 9.800,68
430010	Agudo	1	4	Centro-Oeste	16.346	R\$ 9.326,08
430020	Ajuricaba	13	17	Missioneira	6.848	R\$ 6.802,46
430030	Alecrim	14	14	Missioneira	6.228	R\$ 9.044,80
430040	Alegrete	3	10	Centro-Oeste	74.329	R\$ 9.867,05
430045	Alegria	14	14	Missioneira	3.711	R\$ 9.682,38
430047	Almirante Tamandaré do Sul	17	6	Norte	2.008	R\$ 9.635,71
430050	Alpestre	15	2	Norte	7.243	R\$ 9.712,39
430055	Alto Alegre	19	6	Norte	1.837	R\$ 8.359,46
430057	Alto Feliz	26	5	Serra	3.143	R\$ 6.763,40
430060	Alvorada	10	1	Metropolitana	194.116	R\$ 6.487,53
430063	Amaral Ferrador	21	3	Sul	5.394	R\$ 11.184,48
430064	Ametista do Sul	15	2	Norte	7.822	R\$ 9.436,89
430066	André da Rocha	18	6	Norte	1.157	R\$ 8.727,89
430070	Anta Gorda	29	16	Vales	6.080	R\$ 7.278,71
430080	Antônio Prado	26	5	Serra	13.328	R\$ 3.791,04
430085	Arambaré	9	1	Metropolitana	4.211	R\$ 10.324,82
430087	Araricá	7	1	Metropolitana	8.794	R\$ 8.675,91
430090	Aratiba	16	11	Norte	6.618	R\$ 8.630,29
430100	Arroio do Meio	29	16	Vales	22.490	R\$ 6.128,90
430107	Arroio do Padre	21	3	Sul	2.651	R\$ 9.597,25
430105	Arroio do Sal	4	18	Metropolitana	11.384	R\$ 8.958,22
430120	Arroio do Tigre	27	8	Vales	12.296	R\$ 10.319,87
430110	Arroio dos Ratos	9	1	Metropolitana	14.923	R\$ 8.146,74
430130	Arroio Grande	21	3	Sul	17.887	R\$ 9.999,20
430140	Arvorezinha	19	6	Norte	10.545	R\$ 8.435,16
430150	Augusto Pestana	13	17	Missioneira	7.302	R\$ 6.422,48
430155	Áurea	16	11	Norte	3.460	R\$ 9.012,59
430160	Bagé	22	7	Sul	121.900	R\$ 7.745,91
430163	Balneário Pinhal	5	18	Metropolitana	15.371	R\$ 9.231,06
430165	Barão	8	1	Metropolitana	6.489	R\$ 7.676,91
430170	Barão de Cotegipe	16	11	Norte	7.313	R\$ 8.050,15
430175	Barão do Triunfo	9	1	Metropolitana	5.983	R\$ 10.151,35
430185	Barra do Guarita	15	2	Norte	3.230	R\$ 9.726,34
430187	Barra do Quaraí	3	10	Centro-Oeste	4.337	R\$ 10.044,92



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

430190	Barra do Ribeiro	9	1	Metropolitana	12.475	R\$	7.827,21
430192	Barra do Rio Azul	16	11	Norte	1.724	R\$	9.479,96
430195	Barra Funda	20	15	Norte	2.555	R\$	9.182,30
430180	Barracão	18	6	Norte	4.920	R\$	9.494,55
430200	Barros Cassal	19	6	Norte	9.442	R\$	9.354,47
430205	Benjamin Constant do Sul	16	11	Norte	2.120	R\$	9.440,97
430210	Bento Gonçalves	25	5	Serra	127.775	R\$	3.602,49
430215	Boa Vista das Missões	20	15	Norte	1.969	R\$	8.971,63
430220	Boa Vista do Buricá	14	14	Missioneira	7.125	R\$	9.177,54
430222	Boa Vista do Cadeado	12	9	Missioneira	2.271	R\$	8.281,68
430223	Boa Vista do Incra	12	9	Missioneira	2.315	R\$	9.235,36
430225	Boa Vista do Sul	25	5	Serra	2.815	R\$	7.788,52
430230	Bom Jesus	24	5	Serra	11.431	R\$	8.763,99
430235	Bom Princípio	26	5	Serra	13.650	R\$	6.959,15
430237	Bom Progresso	15	2	Norte	2.134	R\$	9.862,63
430240	Bom Retiro do Sul	30	16	Vales	12.578	R\$	6.919,39
430245	Boqueirão do Leão	29	16	Vales	6.215	R\$	8.609,12
430250	Bossoroca	11	12	Missioneira	5.988	R\$	10.452,49
430258	Bozano	13	17	Missioneira	2.195	R\$	6.633,27
430260	Braga	20	15	Norte	3.326	R\$	9.328,32
430265	Brochier	8	1	Metropolitana	5.079	R\$	8.238,48
430270	Butiá	9	1	Metropolitana	19.433	R\$	8.018,79
430280	Caçapava do Sul	27	8	Vales	33.508	R\$	9.213,12
430290	Cacequi	2	4	Centro-Oeste	11.324	R\$	9.503,70
430300	Cachoeira do Sul	27	8	Vales	82.250	R\$	7.925,89
430310	Cachoeirinha	10	1	Metropolitana	141.303	R\$	4.930,27
430320	Cacique Doble	18	6	Norte	4.694	R\$	9.969,57
430330	Caiбатé	11	12	Missioneira	4.797	R\$	8.516,43
430340	Caiçara	15	2	Norte	4.933	R\$	8.816,22
430350	Camaquã	9	1	Metropolitana	63.959	R\$	8.970,89
430355	Camargo	17	6	Norte	3.056	R\$	8.765,48
430360	Cambará do Sul	6	1	Metropolitana	6.492	R\$	8.802,62
430367	Campestre da Serra	24	5	Serra	3.311	R\$	7.017,56
430370	Campina das Missões	14	14	Missioneira	6.001	R\$	9.401,13
430380	Campinas do Sul	16	11	Norte	5.390	R\$	8.516,13
430390	Campo Bom	7	1	Metropolitana	64.704	R\$	5.461,69
430400	Campo Novo	13	17	Missioneira	5.068	R\$	8.923,27
430410	Campos Borges	19	6	Norte	3.693	R\$	9.084,99
430420	Candelária	28	13	Vales	29.783	R\$	8.726,01
430430	Cândido Godói	14	14	Missioneira	6.421	R\$	8.456,77
430435	Candiota	22	7	Sul	10.992	R\$	7.564,95



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

430440	Canela	23	5	Serra	50.613	R\$	6.949,96
430450	Canguçu	21	3	Sul	50.998	R\$	9.648,51
430460	Canoas	8	1	Metropolitana	359.554	R\$	-
430461	Canudos do Vale	29	16	Vales	1.687	R\$	9.275,00
430462	Capão Bonito do Sul	18	6	Norte	1.769	R\$	8.896,26
430463	Capão da Canoa	4	18	Metropolitana	66.012	R\$	7.604,57
430465	Capão do Cipó	2	4	Centro-Oeste	3.186	R\$	9.556,27
430466	Capão do Leão	21	3	Sul	27.389	R\$	8.679,98
430468	Capela de Santana	8	1	Metropolitana	11.416	R\$	8.105,31
430469	Capitão	29	16	Vales	2.991	R\$	9.084,34
430467	Capivari do Sul	5	18	Metropolitana	4.079	R\$	8.551,14
430471	Caraá	5	18	Metropolitana	7.553	R\$	9.921,13
430470	Carazinho	17	6	Norte	63.638	R\$	7.923,92
430480	Carlos Barbosa	25	5	Serra	31.528	R\$	4.200,66
430485	Carlos Gomes	16	11	Norte	1.387	R\$	9.411,30
430490	Casca	17	6	Norte	9.689	R\$	8.042,78
430495	Caseiros	18	6	Norte	3.064	R\$	9.034,14
430500	Catuípe	13	17	Missioneira	8.840	R\$	7.361,94
430510	Caxias do Sul	23	5	Serra	479.256	R\$	-
430511	Centenário	16	11	Norte	2.779	R\$	9.075,84
430512	Cerrito	21	3	Sul	5.915	R\$	9.942,80
430513	Cerro Branco	27	8	Vales	3.865	R\$	9.736,86
430515	Cerro Grande	20	15	Norte	2.429	R\$	9.795,63
430517	Cerro Grande do Sul	9	1	Metropolitana	9.343	R\$	10.168,47
430520	Cerro Largo	11	12	Missioneira	14.009	R\$	8.629,39
430530	Chapada	20	15	Norte	9.748	R\$	9.096,00
430535	Charqueadas	9	1	Metropolitana	36.109	R\$	6.865,57
430537	Charrua	16	11	Norte	2.807	R\$	9.802,47
430540	Chiapetta	13	17	Missioneira	3.992	R\$	9.066,15
430543	Chuí	21	3	Sul	6.405	R\$	12.663,69
430544	Chувиска	9	1	Metropolitana	4.686	R\$	10.924,88
430545	Cidreira	5	18	Metropolitana	17.538	R\$	8.893,45
430550	Ciríaco	17	6	Norte	4.215	R\$	9.766,54
430558	Colinas	30	16	Vales	2.474	R\$	6.817,42
430560	Colorado	12	9	Missioneira	3.319	R\$	8.482,54
430570	Condor	13	17	Missioneira	6.539	R\$	7.514,24
430580	Constantina	20	15	Norte	10.623	R\$	9.567,58
430583	Coqueiro Baixo	29	16	Vales	1.311	R\$	9.408,26
430585	Coqueiros do Sul	17	6	Norte	2.251	R\$	9.710,70
430587	Coronel Barros	13	17	Missioneira	2.892	R\$	7.501,04
430590	Coronel Bicaco	20	15	Norte	6.230	R\$	9.115,59



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

430593	Coronel Pilar	25	5	Serra	1.638	R\$ 8.413,38
430595	Cotiporã	25	5	Serra	3.926	R\$ 5.865,45
430597	Coxilha	17	6	Norte	2.719	R\$ 8.620,85
430600	Crissiumal	13	17	Missioneira	13.127	R\$ 10.113,64
430605	Cristal	9	1	Metropolitana	7.454	R\$ 10.582,77
430607	Cristal do Sul	15	2	Norte	2.746	R\$ 9.544,51
430610	Cruz Alta	12	9	Missioneira	60.486	R\$ 7.569,70
430613	Cruzaltense	16	11	Norte	1.655	R\$ 9.339,12
430620	Cruzeiro do Sul	29	16	Vales	12.571	R\$ 6.371,15
430630	David Canabarro	17	6	Norte	4.403	R\$ 9.754,76
430632	Derrubadas	15	2	Norte	2.797	R\$ 9.322,23
430635	Dezesseis de Novembro	11	12	Missioneira	2.544	R\$ 9.646,94
430637	Dilermando de Aguiar	1	4	Centro-Oeste	2.859	R\$ 9.698,28
430640	Dois Irmãos	7	1	Metropolitana	31.769	R\$ 6.041,18
430642	Dois Irmãos das Missões	20	15	Norte	2.133	R\$ 9.437,34
430645	Dois Lajeados	29	16	Vales	3.158	R\$ 8.326,62
430650	Dom Feliciano	9	1	Metropolitana	13.291	R\$ 11.175,54
430660	Dom Pedrito	22	7	Sul	38.094	R\$ 9.451,31
430655	Dom Pedro de Alcântara	4	18	Metropolitana	2.617	R\$ 9.862,11
430670	Dona Francisca	1	4	Centro-Oeste	3.136	R\$ 9.403,31
430673	Doutor Maurício Cardoso	14	14	Missioneira	4.542	R\$ 8.902,96
430675	Doutor Ricardo	29	16	Vales	1.925	R\$ 8.412,28
430676	Eldorado do Sul	9	1	Metropolitana	40.954	R\$ 5.864,25
430680	Encantado	29	16	Vales	23.494	R\$ 5.628,05
430690	Encruzilhada do Sul	27	8	Vales	24.280	R\$ 10.460,71
430692	Engenho Velho	20	15	Norte	1.317	R\$ 9.956,49
430695	Entre Rios do Sul	16	11	Norte	2.731	R\$ 9.442,14
430693	Entre-Ijuís	11	12	Missioneira	9.364	R\$ 7.406,12
430697	Erebango	16	11	Norte	3.121	R\$ 8.788,78
430700	Erechim	16	11	Norte	109.497	R\$ 5.331,11
430705	Ernestina	17	6	Norte	3.097	R\$ 8.803,42
430720	Erval Grande	16	11	Norte	5.029	R\$ 9.546,40
430730	Erval Seco	15	2	Norte	6.902	R\$ 9.268,60
430740	Esmeralda	24	5	Serra	3.264	R\$ 9.095,61
430745	Esperança do Sul	15	2	Norte	3.294	R\$ 9.992,37
430750	Espumoso	19	6	Norte	15.478	R\$ 7.117,64
430755	Estação	16	11	Norte	5.688	R\$ 7.405,33
430760	Estância Velha	7	1	Metropolitana	49.440	R\$ 5.560,56
430770	Esteio	8	1	Metropolitana	78.181	R\$ 4.420,35



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

430780	Estrela	30	16	Vales	33.243	R\$	5.061,56
430781	Estrela Velha	27	8	Vales	3.120	R\$	10.323,92
430783	Eugênio de Castro	11	12	Missioneira	2.685	R\$	7.597,73
430786	Fagundes Varela	25	5	Serra	2.620	R\$	7.972,10
430790	Farroupilha	26	5	Serra	72.477	R\$	3.143,05
430800	Faxinal do Soturno	1	4	Centro-Oeste	6.846	R\$	8.036,18
430805	Faxinalzinho	16	11	Norte	2.572	R\$	9.610,60
430807	Fazenda Vilanova	30	16	Vales	4.399	R\$	7.842,92
430810	Feliz	26	5	Serra	13.979	R\$	5.903,87
430820	Flores da Cunha	26	5	Serra	31.973	R\$	2.095,37
430825	Floriano Peixoto	16	11	Norte	1.694	R\$	9.367,88
430830	Fontoura Xavier	19	6	Norte	9.721	R\$	8.929,04
430840	Formigueiro	1	4	Centro-Oeste	6.533	R\$	9.589,74
430843	Forquetinha	29	16	Vales	2.441	R\$	8.269,61
430845	Fortaleza dos Valos	12	9	Missioneira	4.569	R\$	8.903,59
430850	Frederico Westphalen	15	2	Norte	33.684	R\$	6.970,98
430860	Garibaldi	25	5	Serra	35.522	R\$	3.809,34
430865	Garruchos	11	12	Missioneira	2.729	R\$	11.366,14
430870	Gaurama	16	11	Norte	5.780	R\$	7.292,87
430880	General Câmara	9	1	Metropolitana	7.751	R\$	9.198,46
430885	Gentil	17	6	Norte	1.783	R\$	9.388,41
430890	Getúlio Vargas	16	11	Norte	16.950	R\$	7.516,82
430900	Giruá	14	14	Missioneira	16.282	R\$	8.002,17
430905	Glorinha	10	1	Metropolitana	7.842	R\$	7.952,82
430910	Gramado	23	5	Serra	41.621	R\$	5.991,34
430912	Gramado dos Loureiros	20	15	Norte	2.049	R\$	10.543,79
430915	Gramado Xavier	28	13	Vales	3.356	R\$	9.343,81
430920	Gravataí	10	1	Metropolitana	275.294	R\$	-
430925	Guabiju	25	5	Serra	1.442	R\$	8.602,76
430930	Guaíba	9	1	Metropolitana	95.956	R\$	5.077,97
430940	Guaporé	25	5	Serra	26.138	R\$	5.372,49
430950	Guarani das Missões	11	12	Missioneira	7.553	R\$	9.027,49
430955	Harmonia	8	1	Metropolitana	5.524	R\$	6.710,59
430710	Herval	21	3	Sul	6.307	R\$	11.103,11
430957	Herveiras	28	13	Vales	2.608	R\$	9.069,27
430960	Horizontina	14	14	Missioneira	19.246	R\$	6.040,62
430965	Hulha Negra	22	7	Sul	6.102	R\$	9.336,17
430970	Humaitá	13	17	Missioneira	4.774	R\$	8.905,18
430975	Ibarama	27	8	Vales	3.793	R\$	10.404,24
430980	Ibiaçá	18	6	Norte	4.618	R\$	9.141,74
430990	Ibiraiaras	18	6	Norte	6.830	R\$	8.767,51



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

430995	Ibirapuitã	19	6	Norte	3.793	R\$	8.654,68
431000	Ibirubá	12	9	Missioneira	22.082	R\$	7.722,21
431010	Igrejinha	6	1	Metropolitana	34.763	R\$	7.437,23
431020	Ijuí	13	17	Missioneira	87.775	R\$	6.014,44
431030	Ilópolis	29	16	Vales	4.245	R\$	7.813,51
431033	Imbé	5	18	Metropolitana	27.931	R\$	8.179,22
431036	Imigrante	30	16	Vales	3.148	R\$	4.774,04
431040	Independência	14	14	Missioneira	6.558	R\$	8.587,09
431041	Inhacorá	13	17	Missioneira	2.049	R\$	9.809,09
431043	Ipê	26	5	Serra	5.496	R\$	4.985,93
431046	Ipiranga do Sul	16	11	Norte	1.750	R\$	8.860,71
431050	Iraí	15	2	Norte	7.624	R\$	9.338,85
431053	Itaara	1	4	Centro-Oeste	5.706	R\$	8.472,98
431055	Itacurubi	2	4	Centro-Oeste	3.042	R\$	8.757,43
431057	Itapuca	19	6	Norte	1.967	R\$	9.580,19
431060	Itaqui	3	10	Centro-Oeste	36.830	R\$	9.347,96
431065	Itati	4	18	Metropolitana	2.695	R\$	9.698,35
431070	Itatiba do Sul	16	11	Norte	3.249	R\$	9.437,75
431075	Ivorá	1	4	Centro-Oeste	1.964	R\$	9.563,41
431080	Ivoti	7	1	Metropolitana	23.533	R\$	5.465,60
431085	Jaboticaba	20	15	Norte	3.850	R\$	9.393,85
431087	Jacuizinho	12	9	Missioneira	2.070	R\$	9.438,63
431090	Jacutinga	16	11	Norte	3.401	R\$	6.817,26
431100	Jaguarão	21	3	Sul	27.406	R\$	10.617,92
431110	Jaguari	2	4	Centro-Oeste	10.779	R\$	9.032,84
431112	Jaquirana	24	5	Serra	3.755	R\$	9.531,51
431113	Jari	2	4	Centro-Oeste	3.414	R\$	10.318,73
431115	Jóia	13	17	Missioneira	7.305	R\$	8.736,68
431120	Júlio de Castilhos	1	4	Centro-Oeste	18.557	R\$	9.208,11
431123	Lagoa Bonita do Sul	27	8	Vales	2.287	R\$	10.551,85
431127	Lagoa dos Três Cantos	17	6	Norte	1.779	R\$	8.996,36
431130	Lagoa Vermelha	18	6	Norte	28.617	R\$	7.699,74
431125	Lagoão	19	6	Norte	5.429	R\$	9.624,37
431140	Lajeado	29	16	Vales	96.651	R\$	4.032,98
431142	Lajeado do Bugre	20	15	Norte	2.660	R\$	9.490,19
431150	Lavras do Sul	22	7	Sul	7.294	R\$	9.738,72
431160	Liberato Salzano	15	2	Norte	4.854	R\$	10.100,46
431162	Lindolfo Collor	7	1	Metropolitana	6.409	R\$	8.234,28
431164	Linha Nova	23	5	Serra	1.720	R\$	9.020,36
431171	Maçambará	3	10	Centro-Oeste	4.487	R\$	10.990,18
431170	Machadinho	18	6	Norte	5.864	R\$	10.005,47



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

431173	Mampituba	4	18	Metropolitana	3.201	R\$ 10.381,53
431175	Manoel Viana	3	10	Centro-Oeste	6.917	R\$ 11.484,78
431177	Maquiné	4	18	Metropolitana	7.588	R\$ 9.279,88
431179	Maratá	8	1	Metropolitana	2.521	R\$ 8.122,17
431180	Marau	17	6	Norte	46.656	R\$ 5.796,37
431190	Marcelino Ramos	16	11	Norte	4.389	R\$ 8.517,92
431198	Mariana Pimentel	9	1	Metropolitana	4.003	R\$ 9.527,09
431200	Mariano Moro	16	11	Norte	1.888	R\$ 9.333,29
431205	Marques de Souza	29	16	Vales	4.050	R\$ 8.336,27
431210	Mata	2	4	Centro-Oeste	4.786	R\$ 10.305,23
431213	Mato Castelhano	17	6	Norte	2.610	R\$ 8.897,12
431215	Mato Leitão	28	13	Vales	4.990	R\$ 8.068,05
431217	Mato Queimado	11	12	Missioneira	1.833	R\$ 9.505,79
431220	Maximiliano de Almeida	18	6	Norte	4.258	R\$ 9.683,58
431225	Minas do Leão	9	1	Metropolitana	7.661	R\$ 8.327,32
431230	Miraguaí	20	15	Norte	4.506	R\$ 9.836,80
431235	Montauri	17	6	Norte	1.530	R\$ 9.032,58
431237	Monte Alegre dos Campos	24	5	Serra	3.250	R\$ 9.587,08
431238	Monte Belo do Sul	25	5	Serra	2.609	R\$ 5.422,31
431240	Montenegro	8	1	Metropolitana	66.295	R\$ 5.131,96
431242	Mormaço	19	6	Norte	2.815	R\$ 8.847,31
431244	Morrinhos do Sul	4	18	Metropolitana	3.134	R\$ 9.850,52
431245	Morro Redondo	21	3	Sul	6.169	R\$ 9.474,57
431247	Morro Reuter	7	1	Metropolitana	6.163	R\$ 7.229,35
431250	Mostardas	5	18	Metropolitana	12.346	R\$ 11.130,86
431260	Muçum	29	16	Vales	4.694	R\$ 6.853,41
431261	Muitos Capões	24	5	Serra	2.938	R\$ 8.550,16
431262	Muliterno	17	6	Norte	1.755	R\$ 9.365,83
431265	Não-Me-Toque	17	6	Norte	18.314	R\$ 7.289,85
431267	Nicolau Vergueiro	17	6	Norte	1.979	R\$ 9.115,92
431270	Nonoai	16	11	Norte	14.056	R\$ 9.825,01
431275	Nova Alvorada	17	6	Norte	3.229	R\$ 9.362,75
431280	Nova Araçá	25	5	Serra	5.086	R\$ 8.095,61
431290	Nova Bassano	25	5	Serra	9.877	R\$ 7.273,09
431295	Nova Boa Vista	20	15	Norte	2.088	R\$ 9.580,44
431300	Nova Brésia	29	16	Vales	3.105	R\$ 8.428,77
431301	Nova Candelária	14	14	Missioneira	3.134	R\$ 9.657,05
431303	Nova Esperança do Sul	2	4	Centro-Oeste	4.974	R\$ 9.476,55
431306	Nova Hartz	7	1	Metropolitana	20.539	R\$ 8.970,25
431308	Nova Pádua	26	5	Serra	2.390	R\$ 2.548,15
431310	Nova Palma	1	4	Centro-Oeste	5.683	R\$ 9.113,60



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

431320	Nova Petrópolis	23	5	Serra	23.889	R\$	5.724,42
431330	Nova Prata	25	5	Serra	26.587	R\$	5.880,69
431333	Nova Ramada	13	17	Missioneira	2.201	R\$	8.071,83
431335	Nova Roma do Sul	26	5	Serra	3.543	R\$	4.907,68
431337	Nova Santa Rita	8	1	Metropolitana	30.121	R\$	6.417,05
431349	Novo Barreiro	20	15	Norte	4.371	R\$	9.259,25
431339	Novo Cabrais	27	8	Vales	3.636	R\$	9.453,97
431340	Novo Hamburgo	7	1	Metropolitana	235.879	R\$	-
431342	Novo Machado	14	14	Missioneira	3.246	R\$	8.559,98
431344	Novo Tiradentes	15	2	Norte	2.188	R\$	9.845,32
431346	Novo Xingu	20	15	Norte	1.678	R\$	9.859,71
431350	Osório	5	18	Metropolitana	48.929	R\$	7.588,10
431360	Paim Filho	18	6	Norte	3.691	R\$	9.834,69
431365	Palmares do Sul	5	18	Metropolitana	13.170	R\$	9.509,04
431370	Palmeira das Missões	20	15	Norte	34.233	R\$	8.088,77
431380	Palmitinho	15	2	Norte	8.032	R\$	8.630,11
431390	Panambi	13	17	Missioneira	45.042	R\$	5.487,01
431395	Pantano Grande	28	13	Vales	10.438	R\$	9.051,76
431400	Paraí	25	5	Serra	7.357	R\$	7.697,53
431402	Paraíso do Sul	1	4	Centro-Oeste	6.635	R\$	9.908,22
431403	Pareci Novo	8	1	Metropolitana	4.433	R\$	7.789,11
431405	Parobé	6	1	Metropolitana	53.555	R\$	7.932,68
431406	Passa Sete	27	8	Vales	4.036	R\$	10.395,31
431407	Passo do Sobrado	28	13	Vales	6.154	R\$	8.177,59
431410	Passo Fundo	17	6	Norte	214.564	R\$	-
431413	Paulo Bento	16	11	Norte	2.188	R\$	7.894,99
431415	Paverama	30	16	Vales	8.146	R\$	8.780,34
431417	Pedras Altas	21	3	Sul	2.100	R\$	10.782,19
431420	Pedro Osório	21	3	Sul	7.634	R\$	9.584,37
431430	Pejuçara	13	17	Missioneira	3.819	R\$	7.703,60
431440	Pelotas	21	3	Sul	336.131	R\$	-
431442	Picada Café	23	5	Serra	5.470	R\$	7.149,77
431445	Pinhal	15	2	Norte	3.034	R\$	9.450,94
431446	Pinhal da Serra	24	5	Serra	2.299	R\$	9.729,59
431447	Pinhal Grande	1	4	Centro-Oeste	3.867	R\$	9.847,35
431449	Pinheirinho do Vale	15	2	Norte	4.637	R\$	8.994,53
431450	Pinheiro Machado	21	3	Sul	11.409	R\$	9.786,89
431454	Pinto Bandeira	25	5	Serra	2.784	R\$	8.160,99
431455	Pirapó	11	12	Missioneira	2.260	R\$	9.746,79
431460	Piratini	21	3	Sul	17.792	R\$	10.338,55
431470	Planalto	15	2	Norte	10.624	R\$	9.480,37



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

431475	Poço das Antas	30	16	Vales	2.222	R\$	8.540,62
431477	Pontão	17	6	Norte	3.350	R\$	9.541,81
431478	Ponte Preta	16	11	Norte	1.604	R\$	9.248,92
431480	Portão	7	1	Metropolitana	35.237	R\$	6.599,76
431490	Porto Alegre	10	1	Metropolitana	1.389.322	R\$	-
431500	Porto Lucena	14	14	Missioneira	4.424	R\$	9.775,98
431505	Porto Mauá	14	14	Missioneira	2.176	R\$	8.571,08
431507	Porto Vera Cruz	14	14	Missioneira	1.585	R\$	9.864,47
431510	Porto Xavier	11	12	Missioneira	10.132	R\$	10.501,04
431513	Pouso Novo	29	16	Vales	1.773	R\$	9.544,66
431514	Presidente Lucena	7	1	Metropolitana	3.159	R\$	7.646,95
431515	Progresso	29	16	Vales	5.430	R\$	8.915,92
431517	Protásio Alves	25	5	Serra	2.069	R\$	9.192,07
431520	Putinga	29	16	Vales	3.814	R\$	8.800,51
431530	Quaraí	3	10	Centro-Oeste	23.988	R\$	10.551,16
431531	Quatro Irmãos	16	11	Norte	1.579	R\$	8.917,36
431532	Quevedos	1	4	Centro-Oeste	2.555	R\$	10.293,13
431535	Quinze de Novembro	12	9	Missioneira	4.000	R\$	8.489,63
431540	Redentora	20	15	Norte	9.934	R\$	9.685,67
431545	Relvado	29	16	Vales	1.828	R\$	8.906,92
431550	Restinga Seca	1	4	Centro-Oeste	15.213	R\$	8.776,80
431555	Rio dos Índios	16	11	Norte	2.874	R\$	10.288,99
431560	Rio Grande	21	3	Sul	198.958	R\$	5.901,84
431570	Rio Pardo	28	13	Vales	35.666	R\$	8.255,68
431575	Riozinho	6	1	Metropolitana	4.572	R\$	9.449,41
431580	Roca Sales	29	16	Vales	10.644	R\$	6.517,87
431590	Rodeio Bonito	15	2	Norte	6.821	R\$	9.464,73
431595	Rolador	11	12	Missioneira	2.332	R\$	9.990,64
431600	Rolante	6	1	Metropolitana	21.733	R\$	8.738,80
431610	Ronda Alta	20	15	Norte	9.972	R\$	9.841,96
431620	Rondinha	20	15	Norte	5.083	R\$	9.564,12
431630	Roque Gonzales	11	12	Missioneira	6.698	R\$	9.073,15
431640	Rosário do Sul	3	10	Centro-Oeste	37.700	R\$	11.960,52
431642	Sagrada Família	20	15	Norte	2.529	R\$	9.777,97
431643	Saldanha Marinho	12	9	Missioneira	2.621	R\$	9.216,74
431645	Salto do Jacuí	12	9	Missioneira	10.373	R\$	8.703,66
431647	Salvador das Missões	11	12	Missioneira	2.953	R\$	8.393,85
431650	Salvador do Sul	8	1	Metropolitana	7.182	R\$	6.705,53
431660	Sananduva	18	6	Norte	16.759	R\$	8.655,98
431670	Santa Bárbara do Sul	12	9	Missioneira	8.275	R\$	8.449,25
431673	Santa Cecília do Sul	18	6	Norte	1.710	R\$	9.564,77



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

431675	Santa Clara do Sul	29	16	Vales	7.067	R\$	7.670,78
431680	Santa Cruz do Sul	28	13	Vales	138.104	R\$	4.853,43
431697	Santa Margarida do Sul	3	10	Centro-Oeste	2.658	R\$	13.658,86
431690	Santa Maria	1	4	Centro-Oeste	282.244	R\$	-
431695	Santa Maria do Herval	7	1	Metropolitana	6.482	R\$	8.336,02
431720	Santa Rosa	14	14	Missioneira	79.395	R\$	6.797,70
431725	Santa Tereza	25	5	Serra	1.531	R\$	7.487,14
431730	Santa Vitória do Palmar	21	3	Sul	31.961	R\$	11.925,61
431700	Santana da Boa Vista	21	3	Sul	7.140	R\$	10.978,26
431710	Sant'Ana do Livramento	3	10	Centro-Oeste	87.296	R\$	11.182,45
431740	Santiago	2	4	Centro-Oeste	50.331	R\$	8.017,73
431750	Santo Ângelo	11	12	Missioneira	79.130	R\$	6.876,21
431760	Santo Antônio da Patrulha	5	18	Metropolitana	44.393	R\$	8.635,30
431770	Santo Antônio das Missões	11	12	Missioneira	10.493	R\$	10.387,88
431755	Santo Antônio do Palma	17	6	Norte	2.134	R\$	9.496,63
431775	Santo Antônio do Planalto	17	6	Norte	2.136	R\$	9.121,54
431780	Santo Augusto	13	17	Missioneira	14.196	R\$	8.934,64
431790	Santo Cristo	14	14	Missioneira	15.656	R\$	8.419,39
431795	Santo Expedito do Sul	18	6	Norte	2.395	R\$	9.306,89
431800	São Borja	11	12	Missioneira	61.323	R\$	10.893,31
431805	São Domingos do Sul	17	6	Norte	2.808	R\$	9.540,65
431810	São Francisco de Assis	2	4	Centro-Oeste	17.949	R\$	9.414,09
431820	São Francisco de Paula	6	1	Metropolitana	22.373	R\$	8.625,69
431830	São Gabriel	3	10	Centro-Oeste	60.102	R\$	12.810,21
431840	São Jerônimo	9	1	Metropolitana	21.421	R\$	7.886,25
431842	São João da Urtiga	18	6	Norte	4.549	R\$	9.753,01
431843	São João do Polésine	1	4	Centro-Oeste	2.707	R\$	7.529,46
431844	São Jorge	25	5	Serra	2.976	R\$	10.399,83
431845	São José das Missões	20	15	Norte	2.403	R\$	9.473,83
431846	São José do Herval	29	16	Vales	1.934	R\$	9.828,69
431848	São José do Hortêncio	7	1	Metropolitana	4.551	R\$	8.512,90
431849	São José do Inhacorá	14	14	Missioneira	2.463	R\$	8.120,43
431850	São José do Norte	21	3	Sul	26.245	R\$	9.329,12
431860	São José do Ouro	18	6	Norte	6.978	R\$	9.216,02
431861	São José do Sul	8	1	Metropolitana	2.440	R\$	7.044,12
431862	São José dos Ausentes	24	5	Serra	4.286	R\$	10.083,66
431870	São Leopoldo	7	1	Metropolitana	225.669	R\$	-
431880	São Lourenço do Sul	21	3	Sul	43.283	R\$	8.885,49
431890	São Luiz Gonzaga	11	12	Missioneira	35.858	R\$	9.085,59



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

431900	São Marcos	26	5	Serra	21.537	R\$	2.604,84
431910	São Martinho	13	17	Missioneira	5.589	R\$	9.616,31
431912	São Martinho da Serra	1	4	Centro-Oeste	2.911	R\$	9.083,12
431915	São Miguel das Missões	11	12	Missioneira	7.196	R\$	9.002,77
431920	São Nicolau	11	12	Missioneira	5.248	R\$	10.594,23
431930	São Paulo das Missões	14	14	Missioneira	5.948	R\$	9.630,98
431935	São Pedro da Serra	8	1	Metropolitana	3.614	R\$	7.330,44
431936	São Pedro das Missões	20	15	Norte	1.791	R\$	9.424,87
431937	São Pedro do Butiá	11	12	Missioneira	3.139	R\$	8.806,53
431940	São Pedro do Sul	1	4	Centro-Oeste	15.870	R\$	9.166,06
431950	São Sebastião do Caí	8	1	Metropolitana	24.883	R\$	7.621,48
431960	São Sepé	1	4	Centro-Oeste	21.575	R\$	9.233,62
431970	São Valentim	16	11	Norte	3.324	R\$	8.639,02
431971	São Valentim do Sul	29	16	Vales	2.255	R\$	9.197,78
431973	São Valério do Sul	13	17	Missioneira	2.594	R\$	10.337,42
431975	São Vendelino	26	5	Serra	2.306	R\$	7.135,49
431980	São Vicente do Sul	2	4	Centro-Oeste	8.259	R\$	9.261,88
431990	Sapiranga	7	1	Metropolitana	77.898	R\$	7.303,46
432000	Sapuçaia do Sul	8	1	Metropolitana	136.542	R\$	4.607,64
432010	Sarandi	20	15	Norte	23.356	R\$	8.640,51
432020	Seberi	15	2	Norte	12.313	R\$	8.786,69
432023	Sede Nova	13	17	Missioneira	2.753	R\$	9.965,18
432026	Segredo	27	8	Vales	6.107	R\$	10.554,48
432030	Selbach	12	9	Missioneira	5.220	R\$	8.569,46
432032	Senador Salgado Filho	14	14	Missioneira	2.726	R\$	9.133,30
432035	Sentinela do Sul	9	1	Metropolitana	5.422	R\$	10.075,15
432040	Serafina Corrêa	17	6	Norte	17.379	R\$	6.504,34
432045	Sério	29	16	Vales	2.093	R\$	9.549,98
432050	Sertão	17	6	Norte	5.637	R\$	8.887,18
432055	Sertão Santana	9	1	Metropolitana	5.988	R\$	9.398,35
432057	Sete de Setembro	11	12	Missioneira	1.884	R\$	7.958,82
432060	Severiano de Almeida	16	11	Norte	3.467	R\$	8.969,98
432065	Silveira Martins	1	4	Centro-Oeste	2.060	R\$	8.367,63
432067	Sinimbu	28	13	Vales	8.698	R\$	8.741,59
432070	Sobradinho	27	8	Vales	14.512	R\$	9.814,98
432080	Soledade	19	6	Norte	30.936	R\$	8.088,52
432085	Tabaí	8	1	Metropolitana	4.565	R\$	8.523,45
432090	Tapejara	18	6	Norte	25.201	R\$	8.867,87
432100	Tapera	19	6	Norte	10.822	R\$	8.294,36
432110	Tapes	9	1	Metropolitana	14.938	R\$	9.374,02
432120	Taquara	6	1	Metropolitana	54.360	R\$	6.984,99



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

432130	Taquari	30	16	Vales	25.968	R\$	6.780,56
432132	Taquaruçu do Sul	15	2	Norte	3.190	R\$	8.844,27
432135	Tavares	5	18	Metropolitana	5.319	R\$	11.706,44
432140	Tenente Portela	15	2	Norte	14.811	R\$	8.060,97
432143	Terra de Areia	4	18	Metropolitana	10.569	R\$	9.061,67
432145	Teutônia	30	16	Vales	33.963	R\$	5.970,98
432146	Tio Hugo	19	6	Norte	3.352	R\$	8.614,65
432147	Tiradentes do Sul	15	2	Norte	5.201	R\$	10.128,12
432149	Toropi	1	4	Centro-Oeste	2.598	R\$	9.911,25
432150	Torres	4	18	Metropolitana	43.268	R\$	8.398,34
432160	Tramandaí	5	18	Metropolitana	56.296	R\$	7.933,97
432162	Travesseiro	29	16	Vales	2.193	R\$	8.914,58
432163	Três Arroios	16	11	Norte	2.638	R\$	8.633,24
432166	Três Cachoeiras	4	18	Metropolitana	11.216	R\$	9.175,15
432170	Três Coroas	6	1	Metropolitana	24.420	R\$	7.795,93
432180	Três de Maio	14	14	Missioneira	25.452	R\$	7.562,25
432183	Três Forquilhas	4	18	Metropolitana	2.814	R\$	9.529,19
432185	Três Palmeiras	20	15	Norte	4.826	R\$	10.230,87
432190	Três Passos	15	2	Norte	26.284	R\$	8.323,98
432195	Trindade do Sul	20	15	Norte	7.766	R\$	10.296,72
432200	Triunfo	8	1	Metropolitana	28.414	R\$	6.157,32
432210	Tucunduva	14	14	Missioneira	5.649	R\$	8.171,16
432215	Tunas	19	6	Norte	3.739	R\$	10.000,78
432218	Tupanci do Sul	18	6	Norte	1.398	R\$	9.376,48
432220	Tupanciretã	1	4	Centro-Oeste	20.345	R\$	9.418,91
432225	Tupandi	8	1	Metropolitana	5.160	R\$	7.163,41
432230	Tuparendi	14	14	Missioneira	8.536	R\$	8.036,87
432232	Turuçu	21	3	Sul	3.489	R\$	9.688,78
432234	Ubiretama	11	12	Missioneira	2.028	R\$	9.956,19
432235	União da Serra	25	5	Serra	1.186	R\$	9.391,28
432237	Unistalda	2	4	Centro-Oeste	2.052	R\$	9.532,80
432240	Uruguaiana	3	10	Centro-Oeste	120.885	R\$	7.647,31
432250	Vacaria	24	5	Serra	66.110	R\$	6.953,38
432253	Vale do Sol	28	13	Vales	10.080	R\$	8.467,92
432254	Vale Real	26	5	Serra	6.213	R\$	4.754,09
432252	Vale Verde	28	13	Vales	3.214	R\$	9.025,53
432255	Vanini	17	6	Norte	2.047	R\$	9.962,25
432260	Venâncio Aires	28	13	Vales	70.805	R\$	6.567,74
432270	Vera Cruz	28	13	Vales	27.638	R\$	7.031,78
432280	Veranópolis	25	5	Serra	24.540	R\$	4.319,01
432285	Vespasiano Correa	29	16	Vales	1.852	R\$	8.448,73



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

432290	Viadutos	16	11	Norte	4.852	R\$ 8.747,43
432300	Viamão	10	1	Metropolitana	232.113	R\$ 6.147,57
432310	Vicente Dutra	15	2	Norte	4.747	R\$ 9.581,92
432320	Victor Graeff	17	6	Norte	2.832	R\$ 8.986,98
432330	Vila Flores	25	5	Serra	3.736	R\$ 5.561,30
432335	Vila Lângaro	18	6	Norte	2.122	R\$ 9.969,51
432340	Vila Maria	17	6	Norte	4.512	R\$ 9.009,48
432345	Vila Nova do Sul	1	4	Centro-Oeste	3.935	R\$ 10.381,87
432350	Vista Alegre	15	2	Norte	2.712	R\$ 8.987,76
432360	Vista Alegre do Prata	25	5	Serra	1.624	R\$ 9.196,81
432370	Vista Gaúcha	15	2	Norte	2.842	R\$ 9.284,65
432375	Vitória das Missões	11	12	Missioneira	3.318	R\$ 8.373,21
432377	Westfalia	30	16	Vales	3.219	R\$ 6.389,30
432380	Xangri-lá	4	18	Metropolitana	16.907	R\$ 7.694,05